

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de março de 2013.

Edição nº 1131

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 085/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por Antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final, o Dr. CRISTIANO LEDUR, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho, ID n.º 3435768 (PR.00975.00696/2012-9 - Edital 185/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de março de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

EDITAL N.º 070/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Carlos Souto Pereira, forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 00872.00099/2012, instauradas com a finalidade de averiguar a regularização do poço artesiano localizado em propriedade na Avenida Getúlio Vargas, nº 3381, na cidade de Santo Ângelo, em que investigada Sônia de Fátima Souto Pereira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0339/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 e artigo 205 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do

Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01425.00016/2012-4**, em tese, infringência aos incisos III, IV, V, VII e XII do artigo 177, nos incisos XIII, XX, XXIII e XXV do artigo 178, incisos VI (este c/c artigo 11 da Lei nº 8.249/1992), VII e XIV do artigo 191, ficando sujeito às penas do artigos 187, 189 e 191, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Constituir Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Liliane Dreyer da Silva Pastorz**, ID 3343790, e pelos servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, **Franciene Clós Schilling**, ID 3438627, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

3. Designar a servidora Karen Desirée Marques Ifran, ID 3448991, Agente Administrativo, e **Ruiter Ubaiera Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, para atuar como Secretários da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 04 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 086/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.01096/2012-4, a pedido, a contar de 15 de janeiro de 2013, a servidora efetiva **MARIA TERESA DA ROCHA DINIZ**, Agente Administrativo, classe "O", ID n.º 3424286, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 9º e 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais equivalentes à totalidade da média das contribuições previdenciárias, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 25% (vinte e cinco por cento), referentes a 05 (cinco) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 0338/2013).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 04 de março de 2013, o servidor **ODIJAN PAULO GONÇALVES ORTIZ**, ID n.º 3173038, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0343/2013).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 0216/2013, que nomeou DANIEL MANZANO SARTI, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão (Port. 0345/2013).

- a Portaria n.º 0172/2013, que nomeou MARCELO VICTORA HECHT, para exercer o cargo de Técnico em Informática - Sistemas, Classe "M", deste órgão (Port. 0374/2013).

NOMEAR

- JOSANE ROSÁRIO VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0342/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCIANO DALLA BONA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região da Serra (Port. 0346/2013).

- CRISTINE PEPE SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0351/2013).

- RENATO GAUL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0373/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME DADALL, para exercer o cargo de Técnico em Informática - Sistemas, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Classificação da Lista Geral (Port. 0375/2013).

- FELIPE WILEMBERG ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0377/2013).

AUTORIZAR

- a servidora JEISELAURE ROCHA DE SOUZA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3448088, a afastar-se de suas funções, no período de 10 de fevereiro a 30 de abril de 2013, a fim de participar do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, etapa final do concurso para o cargo de Delegado de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei n. 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n. 12.065/04 (Port. 0366/2013).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 01/03/2013, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", FRANCIELE FONTANA, tendo entrado em exercício em 04/03/2013.

- habilitada para tomar posse, a contar de 07/02/2013, no cargo de Secretário de Diligências, classe "M", ALINE FAVERZANI DRAGO, tendo entrado em exercício em 04/03/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 3174-09.00/11-0 TOMADA DE PREÇOS N.º 12/11

CONTRATADA: TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** acréscimo e supressão ao objeto do ajuste de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 41.282,23; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 08 de março de 2013; prorrogação do prazo da vigência contratual, por 01 (um) mês, a contar de 25 de julho de 2013; e conceder à contratada, a título de reajuste, a contar de 07 de novembro de 2012, a quantia de R\$ 15.830,67 (quinze mil oitocentos e trinta com sessenta e sete centavos), com base na variação do IGP da coluna 35 da FGV - Edificações - dos últimos 12 (doze) meses, de 7,06394%; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §1º, incisos I e III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 4634-09.00/10-3 TOMADA DE PREÇOS N.º 15/10

CONTRATADA: TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 04 (quatro) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2013; prorrogação do prazo da vigência contratual, por 04 (quatro) meses, a contar de 08 de agosto de 2013; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; e conceder à contratada, a título de reajuste, a contar de 26 de novembro de 2010, a quantia de R\$ 29.475,41 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com base na variação do IGP da coluna 35 da FGV - Edificações - dos últimos 12 (doze) meses, de 7,06394%; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §1º, incisos I e III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula segunda, item 2.8, do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.27209

CONTRATADA: HYPERVISUAL TECNOLOGIA LTDA.; **OBJETO:** prestação dos serviços de até 848 (oitocentos e quarenta e oito) horas de consultoria especializada em usabilidade de software aplicada a sistemas de informação; **VALOR**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

TOTAL: R\$ 180.360,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04/03/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em exercício, Dr. Marcelo Lemos Dornelles.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 069/2013

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 070/2013

REMOÇÃO DE ASSESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 071/2013

REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM N.º 78/2013

AVISO N.º 11/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 12 de Março de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00131/2012: Eventual prática abusiva consistente na oferta de assinatura de revista sem a possibilidade do consumidor optar pela contratação sem a renovação automática. Reclamante: Jocélio Nissel Cunha. Reclamada: Editora Abril S/A. Local: RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 02) Processo nº IC.00949.00001/2013: averiguar eventual irregularidade nos contrato firmado entre o Município de Xangri-lá, com sede administrativo na Prefeitura de Xangri-Lá, Rua Rio Jacuá, 854, em Xangri-lá/RS, e a RBS Participações S/A, com sede na Avenida Érico Veríssimo, n.º 400, Bairro Zenha, em Porto Alegre/RS. 03) Processo nº IC.00949.00024/2011: averiguar a eventual existência de uma marmoraria sem a devida licença de operação e em desconformidade com as atuais normas técnicas e ambientais, na Rua Alameda n.º 01, n.º 1277, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá/RS, de responsabilidade do Sr. Renato Turcatto. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 04) Processo nº IC.00801.00060/2010: OBJETO: FUNCIONA-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

MENTO DE ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO. LOCAL: CAPELA DOS PIZZAMIGLIO, INTERIOR DE LAGOA VERMELHA/RS. INVESTIGADO: EDSON CECCON. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul:** 05) Processo nº IC.00805.00003/2012: investigado: COR-SAN de Lavras do Sul. Objeto: investigar eventuais danos à saúde da população, em virtude de utilização de canos de amianto na rede pública. Local: Município de Lavras do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 06) Processo nº IC.00813.00019/2012: OBJETO: Corte de árvores nativas e abertura de valas para escoamento de água sem licenciamento dos órgãos competentes. LOCAL: Localidade de Água Branca, Guabiju. PARTE: HUGO LUCHESE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 07) Processo nº IC.00815.00066/2007: potenciais danos à saúde pública decorrentes do canil existente na rua Luxemburgo, no Município de Novo Hamburgo/RS. Local: Novo Hamburgo. Investigado: José Carlos Petry. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 08) Processo nº IC.00852.00055/2012: OBJETO: APURAR POSSÍVEL ILÍCITO NA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CARTA CONVITE 006/2012, PROCESSO 89.826/2012. REQUERENTE: FÁBIO SOARES PINTO. INVESTIGADO: CÂMARA DE VEREADORES DO RIO GRANDE. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 09) Processo nº IC.00856.00015/2012: INVESTIGAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 10) Processo nº IC.00864.00033/2012: objeto: supostas irregularidades na licitação - Edital 01/2012 - do consórcio intermunicipal da região centro do Estado, o qual tem por objeto a elaboração de plano regional de gestão integrada de resíduos sólidos. Investigado: Consórcio Intermunicipal da Região central do RS. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 11) Processo nº IC.00870.00012/2012: apurar eventuais irregularidades no transporte inter-hospitalar pela UNIMED. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 12) Processo nº IC.00948.00006/2010: objeto: corte de vegetação nativa. Local: Rosita Sul, São Marcos-RS. Investigado: José Carlos Casagrande. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 13) Processo nº IC.00901.00019/2008: ASSUNTO: FISCALIZAR CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ARARICÁ, PERANTE ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, TENDO COMO INVESTIGADO FLÁVIO LUIZ FOSS, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARICÁ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 14) Processo nº IC.00908.00012/2007: objeto: Investigar a ocorrência de poluição hídrica, causada por resíduos industriais;. Investigados: Laticínios Bom Gosto

S/A e Wilson Zanatta;. Local do fato: Linha Dalzotto, interior de Tapejara/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 15) Processo nº IC.00913.00026/2009: objeto: Irregularidades/ilegalidades do Presidente do Conselho Tutelar em 2009. Local: Tenente Portela/RS. Partes: Luiz Duzziati Coloritti. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 16) Processo nº IC.00924.00084/2012: apurar dano ambiental consistente na confecção de drenos (valos) em APP, atingindo uma área de 012 ha, sem licença dos órgãos ambientais competentes.. Local: Estrada da Macena, no município de Vacaria/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Aureon Antônio Peixoto Varella. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 17) Processo nº IC.00931.00001/2006: investigado: Município de Viamão. Local: Rua Refúgio do Guerreiro, bairro Branquinha, em Viamão/RS. Objeto: Investigar as deficiências das políticas sociais básicas referentes ao serviço de limpeza, manutenção e saneamento na Rua Refúgio do Guerreiro, bairro Branquinha, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 18) Processo nº IC.01202.00054/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades na obra localizada na Av. Panamericana, n.º 731/302, bairro Jardim Lindóia, nesta Capital. Interessado: Antônio Carlos Nunes Golgo. Investigado: proprietário da obra localizada na Av. Panamericana, 731/302, Bairro Jardim Lindóia, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 19) Processo nº IC.00872.00117/2011: verifica, em razão da reclamação da Sra. SANDRA KIRCHOFF, a regularidade dos recursos aplicados em iluminação pública e eventuais deficiências na prestação deste serviço, tendo como investigado o MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 20) Processo nº IC.00832.00274/2012: Suposta deficiência no serviço de atendimento ao cliente (SAC). Reclamante: Wagner Finger (Lilian Domingues). Reclamado: Decolar.com. Local: RS. 21) Processo nº IC.00832.00560/2012: MV - 4º PJ. Apresentante: 17ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL. Investigada: M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Local: RS. Apurar eventual ausência de informações suficientes ao consumidor, em relação a características, composição e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentam, especialmente em relação à presença de lactose, nos biscoitos denominados "Fominhas". **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 22) Processo nº IC.00833.00022/2007: averiguar o funcionamento de central de resíduos sem licença ambiental. Investigado: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis. 23) Processo nº IC.00833.00039/2008: regularidade do processo de licenciamento da ampliação da planta fabril da Aracruz Celulose S/A. Investigados CMPC Celulose Rigrandense Ltda., sucessora de Aracruz Celulose Ltda., e FEPAM. Requerente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento - SEMAPI. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 24) Processo nº IC.01128.00052/2012: OBJETO: AVERIGUAR IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA ILPI RESIDENCIAL PÔR DO SOL (LOCALIZADA NA RUA 05 DE NOVEMBRO, 43, ALTO TERESÓPOLIS, NESTA CAPITAL). PARTES: RUBENS CLAIR VIANA FILHO; RESIDENCIAL PÔR DO SOL LTDA; MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE/RS. 25) Processo nº IC.01128.00180/2012: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAL DANO OU RISCO DE DANO A CIDADANIA E/OU AOS DIREITOS COLETIVOS OU DIFUSOS DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS DO PROGRAMA UNIPOA PARA A FACULDADE ESADE, ATUALMENTE FADERGS, PELA SUPOSTA AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS NOMES DAS PESSOAS INSCRITAS, APROVADAS E SUAS RESPECTIVAS NOTAS. INVESTIGADO: FADERGS - Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - em relação ao Programa UNIPOA. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 26) Processo nº IC.00711.00014/2004: apurar descumprimento de Lei Municipal n.º 2585/95, a qual torna obrigatória instalação de porta de segurança em todos os acessos das agências bancárias de Alegrete. INVESTIGADOS: BANCOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE. **Encaminhado por Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto:** 27) Processo nº IC.00714.00001/2004: objeto: Possíveis 1) irregularidades na obtenção, por cidadãos de Nova Roma do Sul, de financiamento do PRONAF, e 2) desvios de recursos e má-gestão no FUNDEC. Local: Nova Roma do Sul. Partes: Gestores da FUNDEC, período 1985 a 2000. 28) Processo nº IC.00714.00003/2007: objeto: Averiguar degradação ambiental, decorrente da extração de basalto, inclusive em APP. Local: Antônio Prado. Parte: Angelo Simioni. 29) Processo nº IC.00714.00007/2011: objeto: Eventual funcionamento ilegal da farmácia pública do Município de Ipê. Local e parte: Mun. de Ipê/RS. 30) Processo nº IC.00714.00045/2011: objeto: Averiguar degradação ambiental decorrente do descarte de material residual no meio ambiente. Local: RS 122, Km 111, em Antônio Prado/RS. Parte: Convias S/A Concessionária de Rodovias. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 31) Processo nº IC.00718.00014/2012: investigado: JOCIMAR DOS SANTOS MOREIRA. Objeto: Apurar a notícia de funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, lavagem de veículos, sem licença da autoridade competente. Local: Bagé/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 32) Processo nº IC.00728.00004/2009: objeto: Apurar a legalidade das contratações (nomeação) de candidatos aprovados em concursos públicos para o Poder Executivo Municipal, sem que fosse realizado estudo de impacto financeiro sobre o Erário Público, no ano de 2008. Investigado: Marlon Arator Santos da Rosa. Local: Cachoeira do Sul. 33) Processo nº IC.00729.00003/2012: objeto: Averiguar eventual irregularidade e/ou ato de improbidade administrativa pela utilização de maquinário do Município de Novo Cabrais. Investigados: EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, RENILDO SCHAURICH. Local: Cachoeira do Sul. 34) Processo nº

PI.00729.00024/2012: averiguar eventual ato de improbidade administrativa em razão de perseguição a servidor público. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 35) Processo nº IC.00732.00011/2009: apurar dano ambiental decorrente de funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor sem licença, na Rua São Paulo, 100, Vila São Carlos, em Camaquã/RS, tendo como investigado JAKE MOREIRA DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 36) Processo nº IC.00735.00016/2010: OBJETO: Execução do Projeto de Recuperação da mata ciliar do Lajeado Grande: Proceder o reflorestamento (se necessário) e o abandono da área ciliar (trinta metros) ao longo do Lajeado, bem como isolamento da área, impedindo o acesso de pessoas e animais no local. Local: Sede Nova-RS. Investigado: Clóvis José Seibt. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 37) Processo nº IC.00739.00053/2010: objeto: improbidade administrativa por eventual desvio de finalidade na remoção de servidora pública. Partes: Ademir Zanetti, Francisco Fraga e Marcos Antônio Ronchetti. Local: Canoas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 38) Processo nº IC.00752.00003/2010: ATIVIDADE DE SUINOCULTURA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E OUTRAS IRREGULARIDADES - LINHA CANDATEN, CONSTANTINA, RS - SR. JANDIR PEDRO TROIAN. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 39) Processo nº IC.00754.00028/2010: apurar possível ocorrência de danos ambientais na localidade de Linha Jacicema, interior do Município de Pejuçara, em uma área rural da Construtora Sultepa, decorrentes do vazamento/derramamento de óleo/resina no solo, decorrente da atividade de construção de asfalto realizada pela empresa CSL. Investigado: CLS - Construtora Sacchi S/A. 40) Processo nº IC.00754.00085/2011: apurar possível irregularidade no exercício da atividade do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Boa Vista do Cadeado, Paulo Barasuol dos Santos, em decorrência deste exercer concomitantemente a atividade de motorista e participar de eventos como vereador no horário do expediente da função de motorista, recebendo, para tanto, diárias como representante da Câmara de Vereadores, sendo que viaja como motorista. Investigado: Paulo Barasuol dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 41) Processo nº IC.00774.00003/2013: objeto: Providências adotadas para cobrança administrativa / judicial dos créditos oriundos das decisões do Tribunal de Contas do Estado. Local: Nova Pádua-RS. Investigado: Ivo João Sonda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 42) Processo nº IC.00775.00028/2012: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente no exercício da atividade de fabricação de carvão, sem licenciamento ambiental. PARTES: Pedro Fontoura. LOCAL: Palmitinho/RS. 43) Processo nº IC.00775.00055/2011: OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na concessão e aplicação de subvenções, pelo Município de Frederico Westphalen, em benefício do União Frederiquense de Futebol. PARTES: Município de Frederico Westphalen.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

LOCAL: Frederico Westphalen. 44) Processo nº IC.00775.00193/2006: OBJETO: Apurar possível dano ambiental consistente em provocar incêndio em floresta nativa, em uma área de, aproximadamente, 1.000m², sem prévia autorização do DEFAP. PARTES: Miguel Santo Cavaleiro. LOCAL: Palmitinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 45) Processo nº IC.00780.00004/2010: objeto: construção irregular em área de preservação permanente (canalização de corpo hídrico). Investigado: Município de Erebang. Local: Rua Henrique Werminghoff, próximo ao CTG local, Centro, Erebang, RS. 46) Processo nº IC.00780.00008/2010: objeto: canalização de recurso hídrico. Investigado: Município de Erebang. Local: Rua Henrique Werminghoff, Erebang, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 47) Processo nº IC.00784.00007/2011: OBJETO: FAZER CESSAR IRREGULARIDADES - EXISTÊNCIA DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA SEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, LOCAL: ESTRADA FAZENDA VARGAS, Nº 725, EM GRAVATAÍ, INVESTIGADO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA VALE DA BENÇÃO,. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 48) Processo nº IC.00970.00004/2010: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL (PLANTIO DE ARROZ), DESVIO E BARRAGEM DE CURSO D'ÁGUA, POR CARLOS METTE (ARRENDATÁRIO) E CLÓVIS KERBER (PROPRIETÁRIO) À ÉPOCA DO FATO. ATUAL PROPRIETÁRIO DA ÁREA ONDE FOI CONSTATADO DANO AMBIENTAL É O SR. IRANI MARIANI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 49) Processo nº IC.00790.00018/2010: OBJETO: Agentes públicos que atuam como guardas municipais em desvio de função. PARTES: Janaina Lencke Fernandes e Prefeitura de Herval. LOCAL: Município de Herval. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 50) Processo nº IC.01233.00003/2010: investigação acerca de eventual situação de poluição sonora devido à execução de música ao vivo, assim como som mecânico. LOCAL: MUNICÍPIO DE IVOTI. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 51) Processo nº IC.00801.00078/2004: OBJETO: Destruição de floresta em área de preservação permanente e também fora de área de preservação, sem autorização do órgão competente. LOCAL: Clemente Argolo, interior do Município de Lagoa Vermelha-RS. INVESTIGADO: Ademar Candeia. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 52) Processo nº PI.00802.00009/2011: OBJETO: AVERIGUAR POSSÍVEL VENDA IRREGULAR DE LOTES EM AREA URBANA DO MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL - RS. PARTES/ INVESTIGADOS: FLAVIO PEDRO ANSCHAU, IVANISE ANSCHAU, JOAO GABRIEL DOS SANTOS MULLER. LOCAL: RUA CEL JOSE DIEHL, SANTA CLARA DO SUL - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 53) Processo nº IC.01175.00068/2011: objeto: Apurar prestação deficiente do serviço público de telefonia no Município de Pareci Novo, em razão da negativa de ampliação do acesso à internet por meio de banda larga, obstando o acesso à internet nas escolas

municipais e postos de saúde da zona rural daquele Município. INVESTIGADO: OI - EMPRESA DE TELEFONIA, com sede na Rua Salgado Filho, nº 49, 4º andar, Porto Alegre/RS. CEP: 90.010-221. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas:** 54) Processo nº IC.00809.00006/2012: investigar ocupação irregular de terras. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 55) Processo nº IC.00814.00029/2001: averiguar a situação de instituição do Plano de Controle da Poluição por Veículos em Uso e se há previsão para o início da inspeção de emissão de poluentes por veículos automotores prevista pela Resolução n.º 256/99 do CONAMA. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Município de Novo Hamburgo. 56) Processo nº IC.00814.00058/2012: risco eminente causado por eucaliptos. LOCAL: Rua União Sul Africana ao lado do n.º 801, Novo Hamburgo. INVESTIGADO: A apurar. 57) Processo nº IC.00814.00139/2010: possível ocupação irregular de via pública. INVESTIGADO: A APURAR. LOCAL: NOVO HAMBURGO. 58) Processo nº PI.00814.00014/2009: possível depósito irregular de resíduos. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 59) Processo nº PI.00814.00110/2012: possível irregularidade em árvore. Local: Rua Com. José Mendes, 606, Bairro Primavera, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 60) Processo nº IC.01211.00008/2011: supostas irregularidades cometidas pelo. Município de Osório na concessão da exploração de bar/quiosque edificado sobre área da Praça da Integração, situada no Balneário Atlântida Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 61) Processo nº IC.(1) 00820.00047/2000: prática de poluição hídrica realizada pela Empresa Retrosul Construções e Terraplanagens Ltda, na localidade de Passo do Miranda, nesta Cidade, tendo como requerente o 3º BABM e como investigada a empresa RETROSUL CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS LTDA. 62) Processo nº IC.00820.00071/2012: objeto: Apurar prática de poluição - funcionamento de uma fábrica de estátuas de gesso sem Licenciamento Ambiental. Local: Av. Rui Barbosa, 516, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS. Investigado: Marcos Antônio Rodrigues do Prado. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 63) Processo nº IC.00820.00195/2009: OBJETO: VERIFICAR A MATERIALIDADE E A AUTORIA DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ATOS IMPROBOS, DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL POR MEIO DA EMPRESA NL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, COM SEDE EM ESTAÇÃO/RS, SEM PROCEDIMENTO LEGAL. LOCAL: MUNICÍPIO DE ERNESTINA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ERNESTINA. 64) Processo nº IC.00820.00354/2010: OBJETO: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES / OFENSAS A INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS DE NATUREZA CONSUMEIRISTA DECORRENTES DE CLÁUSULAS, EM TESE, ABUSIVAS PRATICADAS PELOS FORNECEDORES DE SEGURO DE VIDA, AUXÍLIO FUNERAL E PLANO DE SAÚDE. LOCAL: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS INVESTIGADO: ALTERNATIVA BENEFÍCIOS LTDA. (REDESUL SAÚDE). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Pro-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

motoria de Justiça de Pedro Osório: 65) Processo nº IC.00823.00007/2011: objeto: extração irregular de areia por parte da Mineradora Olimpo na Praia do Passo Novo/Balneário Oásis. Local: Passo Novo, Balneário Oásis, Cerrito/RS. Partes: Isabel C. G. de Souza, João de Deus D. Paiva, Ana Cláudia S. Büttow, Marcus Vinícius F. Feijó, Mineradora Olimpo. 66) Processo nº IC.00823.00008/2012: objeto: comercialização de produto de origem animal em desacordo com a regulamentação legal/administrativa. Local: Estrada RS706, Cerrito/RS. Partes: Divisão de Fiscalização e Defesa Sanitária Animal (Sec. Estadual). Investigado: CARLOS ROBERTO VIEIRA DE PAULA. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 67) Processo nº IC.00824.00012/2011: objeto: eventual descumprimento da Lei 13.042/2008 por empresa de transporte coletivo. Local: Pelotas. Reclamante: Associação dos Deficientes Físicos de Pelotas (ASDEFIPEL). Investigado: Expresso Embaixador Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 68) Processo nº IC.00944.00001/2006: objeto: Apurar corte de 3 árvores exóticas da espécie cinamomo, em APP, e destruição de vegetação nativa. Local: Porto Internacional e BR 392, Km 713. Parte: Poder Executivo Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 69) Processo nº IC.00857.00012/2007: FATO: Corte irregular de araucárias. LOCAL: Linha São Judas, Paim Filho, RS. INVESTIGADO: Érico Muraro Mezalira. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro, RS. 70) Processo nº IC.00857.00015/2005: FATO: Corte de vegetação nativa e uso de fogo. LOCAL: Linha Israel, São João da Urtiga, RS. INVESTIGADO: Hilário Wicinowski. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro, RS. 71) Processo nº IC.00857.00048/2005: OBJETO: Corte raso de vegetação nativa, fora da área de preservação de preservação permanente e uso de fogo. LOCAL: Secção Santo Antônio, Sananduva, RS. INVESTIGADO: Antoninho Moterle. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 72) Processo nº IC.00861.00041/2012: apurar eventual irregularidade no transporte escolar que vem sendo disponibilizado aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Becker, que residem na Estrada de Alto Paredão, interior de Santa Cruz do Sul, por parte da empresa Sayonaratur Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 73) Processo nº IC.00864.00213/2010: OBJETO: condições precárias da Escola Santa Marta. INVESTIGADO: Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 74) Processo nº IC.00868.00013/2011: objeto: Averiguar se as obras de pavimentação asfáltica da rodovia SR 015 foram realizadas a contento, bem como se as falhas apontadas pelos Vereadores decorrem do desgaste natural ou de falha de execução. Investigados: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e CARPENEDOO E CIA LTDA. Local: Santa Rosa - RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 75) Processo nº IC.00870.00016/2011: verificar as condições de funcionamento da "Casa do Idoso". Investigado: M. C. M. Local dos fatos:

Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 76) Processo nº PI.00872.00065/2012: verificar a regularidade das atividades desenvolvidas pela empresa Migliorini & Migliorini LTDA (CNPJ nº93.893.956/0001-40), que atua no ramo de comércio de produtos agrotóxicos, fertilizantes e afins, na Rua Florêncio de Abreu, Nº 943, Centro, Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 77) Processo nº IC.00878.00015/2012: OBJETO: Empresa de armazenagem e secagem de grãos funcionando de modo irregular. Local: R.B.Melo, 150, SãoBorja.Reclamado:C.K.Cia Ltda;Fernando K.Reclamante:Patram. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 78) Processo nº IC.00881.00029/2010: inquérito Civil que investiga o horário de funcionamento do expediente junto à Prefeitura Municipal de Manoel Viana - RS. Investigado: Prefeitura Municipal de Manoel Viana - Ano: 2010. Município: Manoel Viana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 79) Processo nº IC.00889.00003/2006: OBJETO: Corte e supressão de vegetação nativa, aproximadamente 114 árvores (18,11m3 de madeira), sem autorização do órgão competente. LOCAL: Linha Eucalipto, Barracão. INVESTIGADO: Militão João Bergamo. 80) Processo nº IC.00889.00032/2011: OBJETO: Corte de árvore nativa sem licença. LOCAL: Linha São Valentin, Santo Expedito do Sul. INVESTIGADO: Darci de Oliveira Verlindo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 81) Processo nº IC.00891.00013/2011: OBJETO: Fiscalização quanto ao cumprimento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, as quais determinam a implementação do ensino da história e cultura afrobrasileira e indígena no currículo oficial da rede de ensino. INVESTIGADA: ESCOLA VIDA NOVA. LOCAL: R. SANTO INÁCIO, 147, CRISTO REI, SÃO LEOPOLDO. 82) Processo nº IC.00891.00074/2012: OBJETO: Investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. INVESTIGADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA GENTE INOCENTE. LOCAL: Rua Wendelino Pleim, nº 509, Bairro Campina, São Leopoldo/RS. 83) Processo nº IC.00891.00093/2012: OBJETO: Investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. INVESTIGADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA PEQUENO PRÍNCIPE. LOCAL: Rua São Paulo, nº 517, Bairro Centro, São Leopoldo/RS. 84) Processo nº IC.00891.00108/2012: OBJETO: Investigar a denúncia realizada pelo Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região, de que o estabelecimento está descumprindo a Lei Estadual nº 11.721/2002. INVESTIGADA: Ginga Nativa Academia de Ginástica Ltda. LOCAL: Av. Mauá, nº 2001, Bairro Centro, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 85) Processo nº IC.00890.00026/2011: OBJETO: Apurar a possível ocorrência de dano ambiental, através de contaminação do solo, pelo depósito irregular de resíduos. INVESTIGADO: Valdir de Sou-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

za Vaz, Jones Martins da Rosa, Karla Daniele Domingues Rickes e Everton da Silva Garcia. LOCAL: Rua João Carlos Becker, nº 365, Bairro Feitoria, nesta Cidade. 86) Processo nº IC.00890.00042/2011: OBJETO: Apurar a possível ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades da empresa Rijeza Metalúrgica. INVESTIGADO: Rijeza Metalúrgica Ltda. LOCAL: RS 240, KM 04, Vila Baum, neste Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo**: 87) Processo nº IC.00891.00054/2011: objeto: "irregularidades na terceirização do serviço de radiologia da Fundação Hospital Centenário". Investigado: Fundação Hospital Centenário, Av. Theodomiro Porto da Fonseca, nº 799, Bairro centro, neste município. 88) Processo nº IC.00891.00094/2012: OBJETO: "IRREGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS RELACIONADOS À ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MEDIANTE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi**: 89) Processo nº IC.00904.00017/2010: descrição do fato: Desempenho de atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica de máquinas pesadas) sem licenciamento ambiental, consoante Termo Circunstanciado Ambiental nº 2.1.0143.07.10, do 2º Grupo Ambiental de Carazinho (da Brigada Militar);. Local do fato: KM 131 da BR 386, Bairro Santa Gema, em Sarandi;. Nome da parte: JF TRATORPEÇAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara**: 90) Processo nº IC.00908.00021/2012: objeto: Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação natural sem autorização do órgão ambiental competente. Local do fato: Rua Tupinambá, nº 176, Tapejara- RS. 91) Processo nº IC.00908.00031/2009: objeto: Apurar a ocupação de área de preservação permanente, por estabelecimento comercial, para depósito de madeira;. Investigados: Jurandir Antônio Giarretta e Jurandir Antônio Giarretta - ME;. Local do fato: Rua Padre Reus, nº 180, em Charrua/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara**: 92) Processo nº IC.00911.00037/2007: OBJETO: POSSÍVEL DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO NA EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE, NO MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS. INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE TAQUARA, com sede administrativa na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, Bairro Centro, Taquara/RS e,. TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA., Rua Jacob Schommer,, nº 119, Bairro Centro, Bom Princípio/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros**: 93) Processo nº IC.00913.00007/2007: OBJETO: Improbidade Administrativa. Local: Miraguaí/RS. Partes: Escola E. Fagundes Varela e Escola M. de Educação Infantil. 94) Processo nº IC.00913.00026/2007: objeto: Ilegalidades do Administrador da Rádio no exercício de 2004. Local: Tenente Portela/RS. Partes: Altemir Nelceu de Oliveira. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 95) Processo nº IC.00914.00006/2010: ACESSIBILIDADE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TORRES - REMESSA DE PARECER PARA JUNTADA NO

RD.00914.00426/2009. **Encaminhado por Designação Excepcional - Vinicius de Melo Lima**: 96) Processo nº IC.00914.00017/2012: ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRIGÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE ADMINISTRATIVA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE TORRES-RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Janine Rosi Faleiro**: 97) Processo nº IC.00915.00003/2012: utilização de oficina da Prefeitura Municipal de Imbé para conserto de veículo particular. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 98) Processo nº IC.00924.00077/2012: apurar eventual dano ambiental consistente na confecção de drenos (valos) em APP (banhado), descarte de resíduos e a queima dos mesmos em Área de Preservação Permanente (banhado). Local: BR 285, Fazenda do Moeirão, 1º Distrito no município de Vacaria/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar de Vacaria/RS. Investigado: Empresa Frutini Fruticultura Aliprandini LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 99) Processo nº IC.00930.00001/2012: p E D E S I G I L O. Objeto: Apuração de eventual poluição sonora em razão das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos comerciais "Dainer Duvalin" e "Chaleiras Bar", localizados na Rua Marechal Rondon, ao lado do nº 551, Bairro Índio Jari, em Viamão. Local dos fatos: Rua Marechal Rondon. 100) Processo nº PI.00930.00066/2012:.. investigado: Município de Viamão. objeto: investigar a omissão do município de Viamão na manutenção da Avenida Vitória Régia, bairro querência, em viamão/RS, através da realização de patrolamento e ensaibramneto. 101) Processo nº PI.00930.00117/2012: OBJETO: Investigar a negativa do Município de Viamão em autorizar a ligação de água no imóvel localizado na Rua Alfazema, nº 597, Bairro Jardim Fiúza, em Viamão/RS. INVESTIGADO: Município de Viamão. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 102) Processo nº IC.00832.00002/2012: Apurar possível deficiência de informações na contratação de serviços funerários. Reclamante: Eduardo de Lima Veiga. Reclamado: Cortel S/A - Crematório e Cemitério Parque Saint Hilaire. Local:RS. 103) Processo nº IC.00832.00003/2012: Possível deficiência de informações na contratação de serviços funerários. Reclamante:EDUARDO DE LIMA VEIGA. Reclamado: MEMORIAL ECUMÊNICO CRISTO REI - CEMITÉRIO PARQUE. Local: RS. 104) Processo nº IC.00832.00040/2012: Apuração da cobrança de encargos por atraso de fatura de cobrança com vencimento em feriado regional. Reclamado: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Reclamante: HEITOR MONTEIRO LIMA. Local: RS. 105) Processo nº IC.00832.00043/2012: Apurar eventual prestação de serviços médicos em desacordo às normas regulamentares. Apresentante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS. Reclamado: MAXI-CONSULTAS SISTEMAS DE SAÚDE LTDA. Local: RS. 106) Processo nº IC.00832.00118/2012: Embalar e comercializar arroz polido, marca Castelete, em desacordo com o seu respectivo padrão oficial. Reclamado: PRIMO BERLEZE E CIA. LTDA. Apresentante: MAPA. Local: RS. 107) Processo nº IC.00832.00160/2012: Reclamante: NILSEU REIS CAVALHEI-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

RO. Investigada: TECBRIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Local: RS. Eventual ausência de informações suficientes ao consumidor, em relação a características, composição e qualidade, na linha de líquidos de arrefecimento de motor, de modo a facilitar a precisa distinção entre as espécies existentes. 108) Processo nº IC.00832.00564/2012: CMPPossível publicidade enganosa (referente ao empreendimento Colina Maggiore). Reclamante: Antonio David Cattani. Reclamada: RA Pavai Construtora Ltda. Local: Porto Alegre. 109) Processo nº IC.00832.00582/2012: MB. Comercialização de combustível (óleo diesel) com vício de qualidade. Apresentante: PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS ANP/UFRGS. Reclamado: POSTO 44 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 110) Processo nº IC.00829.00026/2012: possíveis irregularidades na contratação direta da Fundação Getúlio Vargas - FGV pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, conforme Súmula de Contrato publicada no DOE em 07/02/2012. Local: Porto Alegre. Representado: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 111) Processo nº IC.01128.00012/2011: apurar a situação da Igreja Pentecostal Remanescer na Fé e no Amor e Instituição Coletiva de Resgate Social, Localizada na rua Adelino Jardim, Nº 353, Bairro Rubem Berta, nesta capital, quanto a supostas irregularidades no trabalho de abordagem de dependentes químicos adultos. 112) Processo nº IC.01128.00023/2012: OBJETO: AVERIGUAR A FALTA DE INTERFACE ENTRE A OUVIDORIA DA SMS E A GERENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. 113) Processo nº IC.01128.00057/2009: ALIMENTAÇÃO - INDÍGENAS. Objeto: averiguação de política pública destinada à segurança alimentar indígena, sob os aspectos de existência, suficiência e efetividade. REFERENTE A CESTA BÁSICA DOS INDÍGENAS. 114) Processo nº IC.01128.00123/2012: OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA CASA DE REPOUSO VOVÓ MIRANDA LTDA, DE PROPRIEDADE DE ELISABETE QUADROS DE LIMA, LOCALIZADO NA RUA TEN ARY TARRAGÔ, Nº 15, BAIRRO PARTENON, NESTA CAPITAL. PARTES: CASA DE REPOUSO VOVÓ MIRANDA LTDA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 115) Processo nº IC.01202.00067/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual desatendimento ao artigo 19 da Lei Complementar Municipal n. 626 de 2009 - Plano Diretor Cicloviário Integrado de Porto Alegre - nos projetos de construção e expansão das vias públicas integrantes da Rede Cicloviária Estrutural. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessado: Dr. Aires Frederico Echenique Becker. 116) Processo nº IC.01202.00131/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de irregularidades no estacionamento de

ônibus de viagem na Rua Sioma Breitmann, trecho entre as Avenidas Nilo Peçanha e Itajaí, nesta Capital. Interessado: Dr. Rodrigo Valdez de Oliveira. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 117) Processo nº IC.00711.00014/2010: apurar pesca predatória de peixe ornamental em área urbana durante a piracema sem licença de órgão ambiental competente. Local do Fato: Parque Rui Ramos, 1000, Alegrete/RS. Investigados: Everton Rosa da Silveira e Glademir Silveira Botelho. 118) Processo nº IC.00711.00032/2009: apurar funcionamento de empresa de lavagem veicular sem licença de órgão competente. LOCAL DO FATO: AV. Ibicuí nº 178, Bairro Ibirapuitã, Alegrete/RS. INVESTIGADO: EVERTON CADMIEL ROMERO DA SILVA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Evandro Lobato Kaltbach**: 119) Processo nº IC.00714.00044/2011: objeto: Apurar eventual improbidade administrativa (nepotismo). Local: Antônio Prado/RS. Partes: Gilmar Antônio Soares, Paulo Roberto Rotta e Fernando Assis Rotta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre**: 120) Processo nº IC.00936.00004/2011: depósito irregular de 85,9 m³ de lenha nativa, sem prévia licença do órgão ambiental competente, cometido, em tese, por Aquiles Pappis, na localidade de Lomba Alta, município de Arroio do Tigre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 121) Processo nº IC.00718.00030/2011: OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO SEM LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU PERMISSÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL. INVESTIGADOS: JEOVÁ DE OLIVEIRA BARBOSA, GILBERTO TAVARES RODRIGUES E MARCO AURÉLIO PIRES FRANCO LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus**: 122) Processo nº IC.00725.00016/2012: objeto: Poluição sonora. Local do fato: Rua Luiz Inácio Dutra, nº 551, Bairro Centro, em Bom Jesus/RS. Partes principais: Danceteria Heaven, Emerson Kramer Boeira e Oberdan Callai Chaves. 123) Processo nº IC.00725.00028/2008: objeto: Apuração referente à queimada, depósito de agrotóxicos e queima de embalagens. Local do fato: Estrada Capão do Ralo, em Bom Jesus/RS. Partes principais: Adivaldo Camargo Gonçalves e Frederico Lisboa Gonçalves. 124) Processo nº IC.00725.00032/2012: objeto: Queima de campo nativo. Local do fato: Fazenda Olho d'água, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Luizmar Zanotto. 125) Processo nº IC.00725.00053/2011: objeto: Queimada de campo. Local do fato: Localidade do Pascoal, Rio Roseira, no Município de Bom Jesus. Parte principal: José Lauri Hoffmann Boeira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul**: 126) Processo nº IC.00729.00018/2012: averiguar eventual irregularidade em relação à planilha analítica de custos referente ao Edital nº 34/2012 (transporte escolar, Linha nº 41), tendo como investigado o Executivo Municipal de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul**: 127) Processo nº IC.00728.00008/2011: OBJETO: apurar a ocorrência de danos ambientais em razão do corte de vegetação nativa em área de preservação permanente. INVESTIGADO: LASIE RICARDO CUNDA DA SILVA, residente na Rua Dom Pedro II, 258/802, Cachoeira do Sul. LOCALIDADE:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

Coxilha Bonita, Cachoeira do Sul. 128) Processo nº PI.00728.00019/2012: OBJETO: apurar possível fonte humana de concausa, acaso existente, na seca atual do Rio Jacu-í, inexistente desde 1985. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 129) Processo nº IC.00732.00052/2011: apurar a suposta recusa no atendimento aos pacientes do SUS pelo Hospital Nossa Senhora Aparecida, bem como cobrança das despesas hospitalares de tais usuários do referido Sistema, em Camaquã/RS, tendo como investigados o HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA e o MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ e como requerente LUIZ TAMOYO DA COSTA TORINO. 130) Processo nº IC.00732.00070/2005: apurar a situação de contratações emergenciais por parte do Município de Chuvisca/RS, tendo como investigado o mandatário da comuna, Nelino Venske.

Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 131) Processo nº PI.00739.00061/2012: objeto: CONTRATAÇÃO DE BORGUE-TINHO E HERMETO PASQUAL PARA O CANOAS JAZZ NO MERCOSUL. Partes: Prefeitura Municipal de Canoas (investigada) e Carlos Fernando Ludwig Valdez (reclamante). Local: Canoas. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Porto França:** 132) Processo nº IC.00748.00042/2009: OBJETO: COBRANÇA DE VALORES PARA REALIZAÇÃO DE ENTERRO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM DOMINGO, EM CASO QUE SERIA CUSTEADO PELA FAS. PARTES: RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (REQUERENTE) E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL (REQUERIDO). PARTES: CAXIAS DO SUL - RS.

Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 133) Processo nº IC.00748.00064/2012: OBJETO: IRREGULARIDADE NO DEFERIMENTO DO MEDICAMENTO METOTREXATE 2,5 MG. PARTES: LOURDES MARIA MATANA (REPRESENTANTE), SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAXIAS DO SUL (SMS CAXIAS DO SUL) (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 134) Processo nº IC.00748.00194/2012: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE), VICTORIO LUIZ RAZADORI (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. 135) Processo nº IC.00748.00244/2012: Supressão de vegetação em área verde do bairro Jardim América, área pertencente ao Município de Caxias do Sul. PARTES: DILVA VERGINIA ZAGO (Representante) e MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (Investigado). LOCAL: Caxias do sul - RS. 136) Processo nº IC.00748.00248/2011: OBJETO: ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. PARTES: VINHOS VERGANI LTDA. (INVESTIGADO); PATRAM (REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 137) Processo nº IC.00760.00011/2012: APURAR A OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO SONORA CAUSADA PELO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. (BAILÃO DA NAIR). INVESTIGADO: NAIR HANAUER CHASSOT ME. LOCAL: RUA BENÉVOLO

DE SOUZA, 150 ENCANTADO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 138) Processo nº IC.00794.00025/2011: ASSUNTO: Apurar irregularidade na gestão de pessoal do DEMEI, consistente no provimento de cargos em comissão destinados ao atendimento de necessidades administrativas incompatíveis com os ditames do art. 37, inciso V, da Constituição da República, bem como no pagamento de horas extraordinárias sem observância das limitações legais e constitucionais para tanto. INVESTIGADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IJUÍ e DEMEI, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 66, Centro, Ijuí (RS). INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IJUÍ representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fioravante Batista Ballin, com sede na Rua Benjamin Constant, 429, Centro, Ijuí (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 139) Processo nº IC.00811.00023/2012: OBJETO: Investigar a intervenção em área de preservação permanente (ampliação de açude em banhado) com remoção de vegetação e solo hidromórfico, sem autorização do órgão ambiental;. INVESTIGADO: Lindomar Adilio Pinto;. LOCAL: Gramado dos Loureiros/RS. 140) Processo nº IC.00811.00024/2011: OBJETO: Supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente. LOCAL DO FATO: Linha Ouro Verde, interior de Gramado dos Loureiros/RS. PARTES: Waldir Francisco Bêz - proprietário do imóvel e Pedro Prates Pereira -. 141) Processo nº IC.00811.00029/2012: OBJETO: Acompanhar os problemas econômicos sociais dos avicultores dos municípios: Planalto, Alpestre, Trindade do Sul, Três Palmeiras, Faxinalzinho, Erval Grande, Gramado dos Loureiros e Nonoai integrados do Frigorífico Diplomata que encontra-se em recuperação judicial. LOCAL DO FATO: Região do Alto Uruguai. PARTES: Diplomata S/A Indústria e Comercial. Sergio Tomchak e outros. 142) Processo nº PI.00811.00005/2012: apurar eventual fornecimento irregular de fraldas e leite para a criança Klautícia Vargas da Silveira, em Nonoai/RS, tendo como investigado o Município de Nonoai. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 143) Processo nº IC.00813.00026/2012: OBJETO: Utilização da máquina pública para promoção pessoal. LOCAL: Nova Prata. PARTES: VITOR ANTONIO PLESCH E VOLNEI MONOZZO. 144) Processo nº IC.00813.00040/2012: OBJETO: Apurar produção de ruído, execução de atividade em desacordo com o Alvará e casa de prostituição. local: Bar do Baixinho, bairro Basalto. PARTE: A APURAR. 145) Processo nº IC.00813.00049/2011: objeto: Atividade de queijaria sem L.O. Local: Capela Salete, Vista alegre do Prata. Parte: Roberto Donin. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 146) Processo nº IC.00814.00100/2009: OBJETO: GARANTIR OS SERVIÇOS DE FONOTERAPIA À POPULAÇÃO. LOCAL: NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 147) Processo nº IC.00823.00005/2008: objeto: irregularidades nos procedimentos de atendimento a pacientes pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pedro Osório/RS. Local: Rua Arzelino Ferreira nº 33. Pedro Osório. Partes: Carla M. C. Oliveira, Márcio P. Leal, Sta. Casa e Sued L. L. da Rosa. **Encaminhado por 1º**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 148) Processo nº IC.00824.00084/2009: objeto: comercialização de produtos de origem animal sem o devido licenciamento. Local: Pelotas. Investigado: Cordeiro Pedras Altas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini:** 149) Processo nº IC.00828.00017/2011: OBJETO: investigar prática de atividade de silvicultura, sem licenciamento ambiental. LOCAL: Estrada Serra do Barroco, s/nº, 4º Subdistrito de Piratini. PARTE: Pinus Piratini Ind. e Com. de Madeiras Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 150) Processo nº IC.00852.00015/2004: OBJETO: AVERIGUAR INCÊNDIO NA ILHA DOS MARINHEIROS. REQUERENTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADO: FLOPAL - FLORESTADORA PALMARES LTDA. LOCAL: RIO GRANDE/RS. 151) Processo nº IC.00852.00024/2012: OBJETO: APURAR A RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO PELA PRÁTICA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE, A CONSISTIR NA DETERMINAÇÃO DE PAGAMENTO DE AJDUA DE CUSTO AOS EDIS A DESRESPEITAR DETERMINAÇÃO JUDICIAL. INVESTIGADO: PAULO RENATO MATTOS GOMES (RENATINHO). REQUERENTE: DE OFÍCIO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. 152) Processo nº IC.00852.00140/2009: OBJETO: APURAR POSSÍVEL OFENSA AO DIREITO DE MORADIA DAS PESSOAS A HABITAR A LOCALIDADE IDENTIFICADA POR BARRAQUINHAS. REQUERENTE: DE OFÍCIO. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E SUPRG. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 153) Processo nº IC.00864.00014/2012: objeto: Ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, em desacordo com a Lei nº 10.987/97. Investidgado: CONDOMINIO DO EDIFICIO CAMBARÁ. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 154) Processo nº IC.00864.00144/2010: objeto: perturbação do sossego público por veículos automotores com som alto. Local do fato; centro, Santa Maria - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 155) Processo nº IC.00867.00008/2009: possível utilização de água proveniente de poço tubular profundo sem a competente outorga do Departamento Estadual de Recursos Hídricos e DRH, tendo por investigado Guerino Rigo e Cia Ltda, localizado na Rua Olavo Bilac, 166, Centro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 156) Processo nº IC.00872.00083/2011: apurar a ocorrência de dano ambiental oriundo da poda drástica em uma árvore da espécie Legustre existente no pátio da residência do responsável, na Rua Santo Ângelo, nº 191, Bairro Ditz, nesta cidade, sem autorização do órgão competente, sob a responsabilidade de LUIZ CARLOS ZAPPE. 157) Processo nº PI.00872.00052/2012: verifica a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial denominado FALK E DELLA LIBERA LTDA - CENTRAL DO FRANGO, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 2194, bairro Centro, em Santo Ângelo, RS, tendo como investigado o citado estabelecimento. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 158) Processo nº

IC.00872.00053/2011: verificação de venda/fornecimento de bebida alcoólica à adolescentes, e presença de adolescentes em eventos de bebida gratuita, tendo como investigados o Restaurante e Choperia Rolla Chopp e seu o representante/proprietário Luiz Carlos Tumelero, em Santo Ângelo, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 159) Processo nº IC.00878.00003/2012: objeto: Extração de sabão s/licença ambiental. Local: Rua Crist. Colombo, s/n, Passo, São Borja. Reclamados: Leomar Hardt, Aurélio Silva. Reclamante: Patram. 160) Processo nº IC.00878.00007/2011: objeto: escavação de solo sem licença ambiental; Local: Otaviano Pereira Borges, 235 São Borja; Reclamante: Patram; Reclamado: João Romero Mendes. 161) Processo nº IC.00878.00014/2012: objeto: Tanque de armazenagem de combustível funcionando de modo irregular. Local: Br287, Km529, Fazenda Capela, São Borja. Reclamado: Bruno Tadielo. Reclamante: Patram. 162) Processo nº IC.00878.00022/2009: objeto: caça ilegal. Local: Sanga da Santa Luzia, São Borja. Reclamado: Darci Valdecir da Rosa Oliveira, Paulo Cesar Ribas Lopes. Reclamante: PATRAM. 163) Processo nº IC.00878.00081/2009: objeto: extração de Produto Mineral (cascalho). Local BR287, Km05, São Borja. Reclamado: Prefeitura São Borja. Reclamante: PATRAM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 164) Processo nº IC.00891.00079/2012: OBJETO: Investigar o cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, no que diz respeito à existência de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. INVESTIGADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADO JUADI. LOCAL: Rua da Palma, nº 319, Bairro Vicentina, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 165) Processo nº IC.00899.00012/2011: objeto: Apurar irregularidades e/ou poluição atmosférica causada pelo funcionamento da empresa Lika Acessórios, de propriedade de Lisandra Cardoso Vargas, sem estar devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes. Investigada: Lisandra Cardoso Vargas & CIA LTDA. Local: Rua Percival Brenner, 1584, Centro, São Sepé. 166) Processo nº IC.00899.00025/2011: objeto: Apurar irregularidade praticada pelo Município de Formigueiro na contratação de serviços e organização dos Carnavais de 2008 e 2009. Investigado: Município de Formigueiro. Local: Formigueiro, RS. 167) Processo nº PI.00899.00029/2011: OBJETO: Apurar deficiência na prestação de serviço hospitalar. INVESTIGADO: Associação Beneficente Hospital Santo Antônio. Local: São Sepé, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 168) Processo nº IC.00903.00014/2012: OBJETO: Investigar eventual poluição ambiental. Partes: Bar localizado na Rua Wenceslau Braz esquina com a Rua Castro Alves, nº 833, em Sapucaia do Sul. INVESTIGADO). Local: Sapucaia do Sul. 169) Processo nº IC.00903.00019/2007: objeto: Poluição sonora - Igreja Pentecostal Assembléia dos Apóstolos de Cristo. Local: Sapucaia do Sul. Partes: Igreja Pentecostal Assembléia dos Apóstolos de Cristo (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 170) Processo nº IC.00905.00021/2012: objeto: Apurar infração às normas sanitárias, em vista de que



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

o referido estabelecimento mantinha produtos de origem animal sem inspeção sanitária. Local: Rua João Pessoa, 463, em Seberi. Partes: Mercado Nossa Senhora Aparecida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 171) Processo nº IC.00908.00017/2006: objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de corte de árvores nativas, e uso de fogo, sem licença do órgão ambiental competente;. Investigado: Valdir Scariot;. Local do fato: Linha Fernandes, interior de Santa Cecília do Sul;. 172) Processo nº IC.00908.00028/2007: objeto: Investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na prática de destruição de floresta nativa, sem licença do órgão ambiental competente;. Investigado: Gustavo Capra;. Local do fato: Linha Santa Catarina, interior de Santa Cecília do Sul/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Andrea Almeida Barros:** 173) Processo nº IC.00913.00008/2008: objeto: Caça e pesca ilegais no Parque Estadual do Turvo. Local: Derrubadas/RS. Partes: Irã dos Santos Almeida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 174) Processo nº IC.00914.00102/2010: OBJETO: DEGRADAÇÃO AMBIENTAL EM DECORRÊNCIA DA RETIRADA DE DUNAS SEM LICENCIAMENTO DOS ÓRGÃO AMBIENTAIS COMPETENTES. LOCAL: RUA SÃO JOÃO, S/N., ITAPEVA NORTE EM TORRES,. PARTE: (INVESTIGADO) DIRCEU FACIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 175) Processo nº IC.00929.00083/2011: OBJETO: Estabelecimento operando em desacordo com a Licença de Operação expedida pelo Órgão Ambiental competente. INVESTIGADO: Posto de Lavagem Valverde Ltda. LOCAL: RSC 470, km 175,5, Veranópolis, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 176) Processo nº IC.00930.00023/2011: investigado. MARCELO OHLWEILER NUNES. Objeto. Fiscalizar o cumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil Regional nº 01337.00001/2008. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 177) Processo nº IC.01128.00132/2012: objeto: Averiguar irregularidades no funcionamento de instituição de longa permanência para idosos denominada ILPI Glaci Alves Moraes ME (Clínica Vovô Feliz), localizada na Rua Jerolomo Minuzzo, 525, Vila Nova, nesta Capital. Parte: ILPI Glaci Alves Moraes ME (Clínica Vovô Feliz). Local dos fatos: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 178) Processo nº PI.01203.00037/2012: averiguar possíveis irregularidades no concurso realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Edital 11/2012, em virtude da não publicação da composição da banca examinadora em afronta ao artigo 12, § 5º da Lei 10098/94. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 179) Processo nº IC.00762.00177/2007: apurar o corte de 07 Araucárias Angustifolia em área de preservação permanente, originando 11,57 metros cúbicos de madeira, fato constatado em 07 de março de 2007, na Localidade de Barra do Enjeitado, Município de Aratiba, tendo como investigado Norberto Reinaldo Bach. **Encaminhado por 2º Promotor de**

Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 180) Processo nº IC.00775.00038/2009: OBJETO: Dano ambiental consistente em impedir a regeneração de floresta nativa através de corte raso, em uma área de, aproximadamente, 1500m²*. PARTES: Danilo Zavarese. LOCAL: Vicente Dutra/RS. 181) Processo nº IC.00775.00074/2008: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso, em uma área de, aproximadamente, 3.000m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Paulo Vargas. LOCAL: Vista Alegre/RS. 182) Processo nº IC.00775.00075/2008: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do destoque, em uma área de, aproximadamente, 1.500m², sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Cleiton Cezar Magri. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 183) Processo nº IC.01175.00026/2010: OBJETO: CRIAÇÃO DE SUÍNOS SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, na BR 386, Km 415, Estrada Fulviana, Montenegro/RS. INVESTIGADO: HILÁRIO HENRIQUE MOSSMANN, Rua Nova, s/nº, Montenegro/RS. NOTIFICANTE: PAULO ROGÉRIO FURTADO, Estrda Fulviana, nº 1860, Triunfo/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 184) Processo nº IC.00820.00168/2011: objeto: Verificar a materialidade e a autoria de eventuais irregularidades administrativas e/ou atos ímprobos no Município de Passo Fundo. Investigado: Airton Lângaro Dipp. Local do fato: Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 185) Processo nº IC.00824.00041/2011: objeto: dano ambiental pelo depósito de resíduos sólidos sem o devido licenciamento. Local: Pelotas. Investigados: Volnei Adir Bittencourt Brum, Marcos Eduardo Peres Costa e Neldo Rusch. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 186) Processo nº IC.00946.00020/2011: DESCRIÇÃO: oficina de chapeação e pintura de automóveis, sem licença ambiental e outras irregularidades. LOCAL: Rua Duque de Caxias, nº 175, em Rondinha. INVESTIGADO: Glauber Antônio Bertochi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 187) Processo nº IC.00872.00050/2012: verifica a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento denominado BALNEÁRIO PORTO CRISTAL, situado na Localidade de Distrito Comandá, no Município de Santo Ângelo, RS, de responsabilidade de GILBERTO BATISTA FUNK, tendo como investigado o citado estabelecimento. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 188) Processo nº IC.00873.00002/2012: OBJETO: ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE ATENDIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS A PROFISSIONAL PARTICULAR, FORA DO SUS, PARA CONSULTA ESPECIALIZADA, MEDIANTE "CONTRAPRESTAÇÃO" EXIGIDA PELO PROFISSIONAL (TARIFA SOCIAL). PARTE: MUNICÍPIO DE ENTRE IJUÍ. LOCAL: ENTRE-IJUÍ-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 189) Processo nº IC.00878.00028/2011: objeto: Abatedouro funcionando de modo irregular. Local: BR472, Km09, São Borja. Reclamante: Patram. Reclamados: Leandro



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de março de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1131

Locateli, Jorge V.R.Correa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 190) Processo nº IC.00894.00014/2011: OBJETO: apurar responsabilidade civil oriunda de incêndio em cerca de 3,50 hectares de mata de árvores exóticas;. INVESTIGADOS: Helga Tomasi e Rogério André Szynewski;. LOCAL DOS FATOS: Localidade denominada Piraju, no interior do Município de São Luiz Gonzaga/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 191) Processo nº PA.00900.00010/2012: OBJETO: averiguar situação de professores sem habilitação estarem dando aula para alunos portadores de necessidades especiais. LOCAL DO FATO: Município de Erval Grande. Autor do fato: Município de Erval Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 192) Processo nº IC.00920.00005/2003: OBJETO: Investigar a existência, em tese, de um envaetamento de um banhado, situado entre as propriedades de José Luiz Nascimento Pimentel e Juçara Pinheiro da Rosa, localizada na BR 158, localidade de São Xavier, Tupancietã-RS. INVESTIGADO: José Luiz Nascimento Pimentel. LOCAL DO FATO: BR 158, localidade de São Xavier, Tupanciretã-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 193) Processo nº IC.00931.00020/2011: investigar eventual lesão a direito dos munícipes hipossuficientes economicamente, decorrente da não liberação do cadáver pela Central Funerária de Porto Alegre ante a negativa da empresa funerária contratada pelo Município de Viamão de realizar os sepultamentos gratuitos disponibilizando caixão de zinco e realizando o processo de tanatopraxia, tendo como investigados o Município de Viamão e Paulo Cesar da Cunha Machado ME (Funerária Cristo Rei). Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 79/2013 AVISO Nº 12/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 12 de Março de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº SD.00834.00042/2011: OBJETO: AGRESSÃO FÍSICA PRATICADA POR MONITOR DA UNIDADE CIP CARLOS SANTOS,

IDENTIFICADO POR "M. M. F.". LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FASE e M. M. F. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 02) Processo nº PA.01128.00180/2012: averiguar a inclusão de J. G. L. L. no programa PROTEGE. Interessado: J. G. L. L. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 80/2013 AVISO Nº 13/2013

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 12 de Março de 2013, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 01) Processo nº AT.00929.00348/2012: ABAIXO-ASSINADO REPRESENTANDO DIVERSAS COMUNIDADES, QUANTO A TELEFONIA. será verificada a situação de cancelamento das linhas CDMA, uma vez que não funcionam as linhas GSM na região. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 02) Processo nº RD.00929.00375/2012: relata, em tese, diversas irregularidades acerca de programas desenvolvidos pelo Município de Veranópolis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 03) Processo nº PA.00832.00839/2012: investigar danos a consumidores em razão de atraso no show da cantora Madonna, em Porto Alegre. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de março de 2013.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.